

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: IV


Quanto aos documentos 155/158

Ementa: DESDOBRAMENTO DE PRESBITÉRIO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ORGANIZAÇÃO DO PRESBITÉRIO PONTAL DO RIO GRANDE - MG

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

1. Tomar conhecimento;
2. Desejar as mais ricas Bênçãos do Senhor ao novo Concílio;
3. Registrar que o novel concílio será formado pelas igrejas: IP de Frutal, IP Segunda de Frutal, IP Terceira de Frutal, IP de Uberaba, IP Segunda de Uberaba, IP Terceira de Uberaba, IP Quarta de Uberaba, IP do Rangel e pelas congregações presbiteriais de Fronteira e Conceição do Alagoas.
4. Determinar ao SE/SC/IPB que informe ao novo Concílio sua sigla. *o numero de ordem*

A Comissão:



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº CXLY

Aprova
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006
24



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Protocolo

155

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Comunicação do STM referente a organização do Presbitério Pontal do Rio Grande

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 155	
Destino:	<u>Sub Com IV</u>
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	



SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO (STM)

Rev. Edgar Gonçalves das Chagas SE/STM - Av. Brasil, 251 - Centro - Patos de Minas - MG - Fone: (34) 3821 2332 - (34) 3821 8089

Ofício - STM - 05/2006.

Patos de Minas, 14 de fevereiro de 2006.

A CE/SC 2006

Assunto: Organização de Presbitério

Na qualidade de secretário executivo do Sinodo Triângulo Mineiro, atendendo determinação da CE/STM, comunicamos, com grande alegria a organização de mais um Presbitério em nosso Concílio.

A referida organização foi aprovada pelo STM em sua VI Reunião Ordinária, realizada dia 09 de julho de 2005, atendendo solicitação de desdobramento procedente do Presbitério Pontal do Triângulo Mineiro (PPTM).

O ato de desdobramento e conseqüente organização se deu dia 18 de setembro de 2005, nas dependências da II Igreja Presbiteriana de Uberlândia. Ato este, que foi conduzido pela CE do STM.

O novo Presbitério ganhou a sigla PPRG (Presbitério Pontal do Rio Grande), composto pelas seguintes Igrejas: Igreja de Frutal, Segunda de Frutal, Terceira de Frutal, Igreja de Rangel, Igreja de Uberaba, Segunda de Uberaba, Terceira de Uberaba, Quarta de Uberaba, Congregação Presbiterial de Fronteira e Congregação Presbiterial de Conceição das Alagoas.

O PPTM (Presbitério Pontal do Triângulo Mineiro) ficou com as seguintes Igrejas: Segunda de Uberlândia, Quinta de Uberlândia, Sexta de Uberlândia, Sétima de Uberlândia, Nona de Uberlândia, Décima de Uberlândia, Décima Primeira de Uberlândia, Iturama, Congregação Presbiterial de Planura, Congregação Presbiterial de Tupaciguara.

A diretoria do PPRG ficou assim composta, conforme eleição e posse:

Presidente: Rev. Lázaro Omar Ferreira

Vice presidente: Rev. Saulo Monteiro da Silva

Secretário executivo: Rev. Dárcio Lemos Vieira. Endereço: R. Ricardo Misson, nº 349 - Centro
38.065-200 - Uberaba - MG.

1º Secretário: Rev. Carlos Roberto de Faria

2º Secretário: Presb. Nilton César Barcelos

Tesoureiro: Rev. Luciano Euripedes da Silva.

Solicitamos à CE/SC a homologação da organização do Presbitério Pontal do Rio Grande e homologação da sigla PPRG.

Atenciosamente, em Cristo:


Rev. Edgar Gonçalves das Chagas
SE/STM



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo
158

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Desdobramento de Presbitério Pontal do Triângulo Mineiro e Criação do Presbitério Pontal do Rio Grande

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 158	
Destino:	<u>Sub Com IV</u>
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	



SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO (STM)

Rev. Edgar Gonçalves das Chagas SE/STM - Av. Brasil, 251 - Centro - Patos de Minas - MG - Fone: (34) 3821 2332 - (34) 3821 8089

Ofício - STM - 07/2005.

Patos de Minas, 13 de julho de 2005.

A CE/SC

Assunto: Desdobramento de Presbitério e pedido de homologação de sigla

Cumpre-nos na qualidade de Secretário Executivo do STM comunicar-vos o desdobramento do PPTM (Presbitério Pontal do Triângulo Mineiro) homologado pelo STM em sua VI Reunião Ordinária dia 09 de julho de 2005. O desdobramento se deu obedecendo a seguinte distribuição de Igrejas:

PPTM: Segunda de Uberlândia, Quinta de Uberlândia, Sexta de Uberlândia, Sétima de Uberlândia, Nona de Uberlândia, Décima de Uberlândia, Décima Primeira de Uberlândia, Iturama, Congregação Presbiterial de Planura, Congregação Presbiterial de Tupaciguara.


PPRG: Igreja de Frutal, Segunda de Frutal, Terceira de Frutal, Igreja de Rangel, Igreja de Uberaba, Segunda de Uberaba, Terceira de Uberaba, Quarta de Uberaba, Congregação Presbiterial de Fronteira e Congregação Presbiterial de Conceição das Alagoas.

Solicitamos da CE/SC a homologação das siglas supracitadas, como segue:

PPTM (Presbitério Pontal do Triângulo Mineiro).

PPRG: (Presbitério Pontal do Rio Grande).

Atenciosamente, em Cristo:


Rev. Edgar Gonçalves das Chagas
SE/STM